FREGUESIA DE ALPEDRINHA
Contribuinte n.º 507 311 639

AVISO

PREVENÇÃO DO RISCO ASSOCIADO A ÁRVORES CONFINANTES COM A VIA PÚBLICA

Francisco Manuel Pais Figueira, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alpedrinha, torna público que, em articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil, alerta todos os proprietários, possuidores e demais responsáveis por terrenos confinantes com a via pública, designadamente estradas, caminhos vicinais e acessos pedonais, para a necessidade de verificarem o estado do arvoredo existente nos respetivos prédios.

Considerando a possibilidade de ocorrência de condições meteorológicas adversas, recomenda-se a realização de uma inspeção cuidada às árvores e aos respetivos ramos, com especial atenção à existência de exemplares secos, inclinados, partidos, debilitados ou suscetíveis de tombar, bem como de vegetação que ocupe o espaço aéreo ou o solo da via pública, prejudique a circulação ou obstrua a iluminação pública.

Sempre que seja identificado risco para a segurança de pessoas e bens, os proprietários ou demais responsáveis devem promover, com a brevidade necessária e mediante recurso a meios tecnicamente adequados, as operações de poda, desramação, remoção ou abate que se mostrem necessárias e legalmente admissíveis, sem prejuízo da obtenção das autorizações ou do cumprimento dos procedimentos legalmente exigíveis.

Nos termos do regulamento municipal aplicável no Município do Fundão, quando estejam em causa árvores localizadas em propriedade privada que comprometam o interesse público, nomeadamente por razões de segurança, higiene, limpeza ou salubridade, pode ser ordenado ao proprietário, mediante decisão fundamentada e com base em parecer técnico, que proceda ao respetivo abate, limpeza, desbaste, poda ou tratamento.

Adverte-se ainda que quem tiver sob o seu poder coisa móvel ou imóvel, com o dever de a vigiar, pode responder pelos danos causados por essa coisa, nos termos do artigo 493.º

do Código Civil, sem prejuízo da apreciação dos concretos pressupostos da responsabilidade civil em cada situação.

A colaboração de todos é fundamental para prevenir acidentes, assegurar a circulação de pessoas e veículos e proteger pessoas, bens e infraestruturas.

Alpedrinha, 5 de novembro de 2026.

O Presidente da Junta,

Francisco Manuel Pais Figueira